

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.859

De 27 de dezembro de 2012 Autógrafo nº 233/12 — Projeto de Lei nº 215/12 Autoria: Vereador e 2º Secretário Doutor Lapena

Denomina **Rua Newton Gonçalves Barreto**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de dezembro de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA NEWTON GONÇALVES BARRETO, a via pública da sede do Município conhecida como Rua 03, do loteamento denominado Jardim São Camilo, com início no sistema de Lazer 02 e término na Rua 19, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Soverno, na data supra.

LUIZ GERALDO ZANCERELLI CUNHA

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012 Guichê nº 080.950/2012 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Impressa", de Quinta-Feira, 03/janeiro/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 4.910.